



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.19.326 DE 09 DE JULHO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei, e.

Considerando, a Lei nº 2.454, de 03 de dezembro de 2013, no qual
cria o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Andirá-CMTTA,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Comissão para o Conselho Municipal de Trânsito
e Transporte de Andirá-Pr.

I – Representantes da Administração Pública:

- a) **Secretaria de Viação e Serviços Públicos:** Edevaldo Barbosa;
- b) **Diretor do Departamento de Trânsito:** Lucas Roberto Fernandes;
- c) **Câmara Municipal de Andirá:** Heber Camargo e José do Carmo de Souza;
- d) **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:** André Luiz Maluzi;
- e) **Polícia Militar:** Juciano Aparecido Segantini.

II – Representantes da População:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

- a) **Representantes de Auto Escola:** Eduardo José da Silva e Rafael Simoni;
- b) **Comércio de Andirá:** Eudes Henrique Cezário Martins;
- c) **Empresa de Transporte:** Ademir Donizetti Rego;
- d) **Arquiteto Urbanista:** Wallace Antonio Petrin;
- e) **Zona Rural e Agrícola:** Luiz Carlos Pereira.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 09 de julho de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal